



**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO**

**BALANÇO SOCIAL 2018**

(MAPAS DE RECOLHA v.3.3.6)

**DESIGNAÇÃO DO ORGANISMO:**

**Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol**

Versão n.º:

Data:

(Por favor indique um número de versão e data para cada envio atualizado do balanço)

Nome da pessoa responsável pelo preenchimento:

Maria Isabel da Silva Neto

Telefone (direto):

291970132

Endereço eletrónico:

ebspsol@edu.madeira.gov.pt

Versão 3.3.6: 13-05-2017

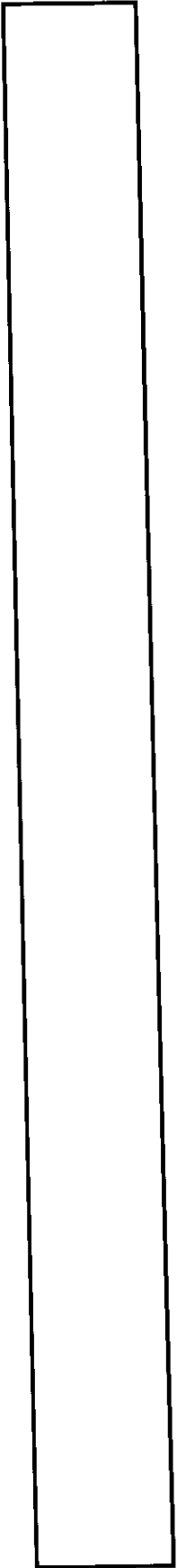
1.	Recursos Humanos (1)	Dirigente (5)	Técnico Superior	Assistente Técnico (6)	Assistente Operacional (7)	Carreiras e Categorias Subsistentes (8)	Carreiras e Corpos Especiais (9)	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.1	Total efectivos	H 0 M 3 T 3	0 2 2	0 13 13	7 20 27	0 1 1	0 1 1	0 0 0	0 0 0	40 90 130	0 0 0	47 130 177
1.1.1	Nomeação (2)	H 0 M 0 T 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
1.1.2	Contrato por tempo indeterminado	H 0 M 3 T 3	0 2 2	0 13 13	6 14 20	0 1 1	0 1 1	0 0 0	0 0 0	35 83 118	0 0 0	41 117 158
1.1.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto (3)	H 0 M 0 T 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	5 7 12	0 0 0	5 7 12
1.1.4	Outros (4)	H 0 M 0 T 0	0 0 0	0 0 0	1 6 7	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	1 6 7
1.1.5	Total	3	2	13	27	1	1	0	0	130	0	177

Por favor refira quais as carreiras incluídas na coluna "Outros":

Por favor enuncie quais as situações referidas na linha "Outros" (1.1.4):

Trabalhadores ao abrigo do programa do Instituto de Emprego da Madeira

1.1.6	Total de efectivos (balanço do ano anterior):	H 1 M 4 T 5	0 2 2	0 13 13	7 18 25	0 1 1	0 1 1	0 0 0	0 0 0	43 86 129	0 0 0	51 125 176
1.1.7	Nomeação (balanço do ano anterior)	H 0 M 0 T 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0
1.1.8	Contrato por tempo indeterminado (balanço do ano anterior)	H 1 M 4 T 5	0 2 2	0 13 13	6 14 20	0 1 1	0 1 1	0 0 0	0 0 0	40 79 119	0 0 0	47 114 161
	Contrato a termo resolutivo,	H 0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3



## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

1.2	Estrutura Etária (1)	Homens	Mulheres	Total
	Até 18 anos	0	0	0
	18-24	0	0	0
	25-29	0	0	0
	30-34	1	2	3
	35-39	6	18	24
	40-44	16	31	47
	45-49	11	38	49
	50-54	5	21	26
	55-59	5	11	16
	60-64	3	4	7
	65-69	0	5	5
	70 e mais	0	0	0
1.3 (2)	Nível médio etário:		Nível médio etário:	47
			Nível médio etário masculino:	46
			Nível médio etário feminino:	47

**Notas:**

(1) Considerar a idade de todos os trabalhadores ao serviço, independentemente do vínculo, em 31 de Dezembro.

(2) Campos de preenchimento automático: Soma da média das idades + Total de efectivos

**Observações:**

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

1.4	Estrutura Antiguidades (1)	Homens	Mulheres	Total	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
	Até 5 anos	4	10	14	0	0	0	7	0	0	0	0	7	0	14
	5-9	3	1	4	0	0	0	1	0	0	0	0	3	0	4
	10-14	3	16	19	0	0	2	2	0	0	0	0	15	0	19
	15-19	16	36	52	1	1	1	5	0	1	0	0	43	0	52
	20-24	12	38	50	2	1	2	3	0	0	0	0	42	0	50
	25-29	5	17	22	0	0	5	4	0	0	0	0	13	0	22
	30-35	1	5	6	0	0	1	2	0	0	0	0	3	0	6
	Mais de 36	3	7	10	0	0	2	3	1	0	0	0	4	0	10
1.5 (2)	Nível médio de antiguidade:														
	Nível médio de antiguidade masculino: 19														
	Nível médio de antiguidade feminino: 20														

## Notas:

(1) Considerar o número de anos (inteiros) de antiguidade na Função Pública, a 31 de dezembro.

(2) Campos de preenchimento automático: Soma da média das antiguidades + Total de efectivos

## Observações:

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

<b>1.6</b>	<b>Trabalhadores Estrangeiros (1)</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
1.6.1	De países da UE	0	0	0
1.6.2	Dos PALOP	0	0	0
1.6.3	Do Brasil	0	0	0
1.6.4	De outros países	0	0	0
<b>1.7</b>	<b>Trabalhadores deficientes (2)</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>

**Notas:**

(1) Considerar apenas os trabalhadores com NACIONALIDADE estrangeira. Não considerar os trabalhadores portugueses que tenham NATURALIDADE de outro país.

(2) Considerar os trabalhadores que beneficiem de redução fiscal em virtude da sua deficiência.

**Observações:**

--

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

1.8	Estrutura Habitacional (1)	Homens	Mulheres	Total	%
	Menos de 4 anos de escolaridade	0	0	0	0%
	4 anos de escolaridade	2	5	7	4%
	6 anos de escolaridade	4	4	8	5%
	9 anos de escolaridade	1	12	13	7%
	11 anos de escolaridade	0	1	1	1%
	12 anos de escolaridade	0	11	11	6%
	Bacharelato ou curso médio	1	0	1	1%
	Licenciatura	30	87	117	66%
	Mestrado	8	9	17	10%
	Doutoramento	1	1	2	1%

**Notas:**

(1) Considerar as habilitações literárias de todos os trabalhadores ao serviço, em 31 de dezembro.

**Observações:**

--

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

1.9	Admissões (1) (2)	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.9.1	Nomeação	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.9.2	Contrato por tempo indeterminado	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
		T	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
1.9.3	Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto (3)	H	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
1.9.4	Outros	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
		T	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
1.9.5	Total	0	0	2	0	0	0	0	6	0	8	

## Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros" (1.9.4):

Trabalhadores ao abrigo do programa do Instituto de Emprego da Madeira

## Notas:

(1) Incluir todos os trabalhadores que ingressaram ou regressaram ao serviço, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, conforme o tipo de vínculo que detenhiam.

(2) Contabilizar os trabalhadores que, embora pertencendo a outros mapas de pessoal, tenham iniciado funções pela primeira vez neste serviço ao abrigo de uma mobilidade entre 1 de janeiro e 31 de dezembro.

(3) Os docentes com contrato a termo resolutivo devem ser considerados na linha "Contrato a termo resolutivo, certo ou incerto" (ponto 1.9.3). Apenas deverão ser contabilizados os contratos a termo resolutivo celebrados pela primeira vez, ou seja, as renovações não deverão ser consideradas como "Admissões", uma vez que o docente já se encontrava a exercer funções no

## Observações:



## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

1.10	Saídas (1)	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.10.1	Com Nomeação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.2	Com Contrato por tempo indeterminado	1	0	0	0	0	0	0	0	5	0	6
		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
		2	0	0	0	0	0	0	0	5	0	7
1.10.3	Com Contrato a termo resolutivo certo ou incerto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.4	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.5	Total	2	0	0	0	0	0	0	5	0	7	

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros" (1.10.4):

Notas:

(1) Incluir todos os trabalhadores que saíram do serviço, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, conforme o tipo de vínculo que detinham.

Observações:

1.11	Motivo das saídas dos trabalhadores nomeados (1)	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.11.1	Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.2	Exoneração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.3	Aposentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.4	Limite de idade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.5	Aposentação compulsiva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.6	Demissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.7	Mútuo acordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.8	Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.9	Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros" (1.11.8):

Notas:

(1) Registrar o motivo das saídas dos trabalhadores com nomeação indicados no ponto 1.10.1.

Observações:

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

1.12	Motivo das saídas dos trabalhadores contratados	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.12.1	Caducidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.1.1	Falecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.1.2	Reforma/Aposentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.1.3	Outras causas de caducidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.2	Revogação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.3	Resolução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.4	Denúncia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.12.5	Outros	2	0	0	0	0	0	0	0	5	0	7
1.12.9	Total	2	0	0	0	0	0	0	0	5	0	7

**Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros" (1.12.5):**

Professores que foram colocados noutras Escolas e os cargos de dirigentes desta Escola, passou a ser ocupado apenas por 3 elementos por diminuição do número de alunos.

**Notas:**

(1) Registrar o motivo das saídas dos trabalhadores com contrato a termo resolutivo ou por tempo indeterminado a indicados nos pontos 1.10.2 e 1.10.3.

**Observações:**

--

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

<b>1.13</b>	<b>Postos de trabalho não ocupados por dificuldades de provimento</b>	<b>Carreira/profissão</b>	<b>Número de postos de trabalho</b>
1.13.1	Ausência de autorização pelas entidades competentes	0	0
1.13.2	Não abertura de procedimento	0	0
1.13.3	Impugnação do procedimento	0	0
1.13.4	Outras	0	0

Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outras" (1.13.4):

--

Observações:

--

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

1.14	Alterações do Posicionamento Remuneratório / Promoções	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.14.1	Alterações do posicionamento remuneratório	H	0	0	5	0	0	0	0	20	0	25
		M	1	13	13	1	1	0	0	34	0	64
		T	1	13	18	1	1	0	0	54	0	89
1.14.2	Promoções (carreiras e categorias subsistentes, carreiras e corpos especiais)	H	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		T	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.14.3	Total	1	1	13	18	1	1	0	0	54	0	89

Observações:

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

1.15	Modalidades de Horário	Dirigente (1)	Técnico Superior	Assistente Técnico (2)	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente (3)	Outros	Total
1.15.1	Horário rígido	0	2	13	27	0	1	0	0	130	0	173
1.15.2	Horários flexíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.3	Horários desfasados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.4	Jornada contínua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.5	Trabalho por turnos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.6	Trabalhador-estudante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.7	Assistência a descendentes menores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.8	Tempo parcial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.9	Isenção de horário	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4
1.15.10	Adaptabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.11	Total	3	2	13	27	1	1	0	0	130	0	177

**Notas:**

(1) Os membros dos órgãos de gestão com dispensa da componente lectiva (Directores, Presidentes do Conselho Executivo e Comissões Instaladoras, Adjuntos e Vice-Presidentes) deverão ser incluídos no ponto 1.15.9 (isenção de horário).

(2) Os Chefes de Departamento, de Serviços de Administração Escolar ou Coordenadores Técnicos deverão ser incluídos no ponto 1.15.9 (isenção de horário).

(3) O pessoal docente (que possui horário específico) deverá ser incluído no ponto 1.15.1 (horário rígido). Os docentes com dispensa total da componente lectiva também deverão ser incluídos neste ponto.

**Observações:**

--

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

1.16	Trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados	Número de horas						
1.16.1	Trabalho extraordinário (1)	<table border="1"> <tr><td>H</td><td>94</td></tr> <tr><td>M</td><td>62</td></tr> <tr><td>T</td><td>156</td></tr> </table>	H	94	M	62	T	156
H	94							
M	62							
T	156							
1.16.2	Trabalho extraordinário compensado por duração do período normal de trabalho	<table border="1"> <tr><td>H</td><td>0</td></tr> <tr><td>M</td><td>0</td></tr> <tr><td>T</td><td>0</td></tr> </table>	H	0	M	0	T	0
H	0							
M	0							
T	0							
1.16.3	Trabalho extraordinário compensado por acréscimo do período de férias	<table border="1"> <tr><td>H</td><td>0</td></tr> <tr><td>M</td><td>0</td></tr> <tr><td>T</td><td>0</td></tr> </table>	H	0	M	0	T	0
H	0							
M	0							
T	0							
1.16.4	Trabalho nocturno	<table border="1"> <tr><td>H</td><td>0</td></tr> <tr><td>M</td><td>0</td></tr> <tr><td>T</td><td>0</td></tr> </table>	H	0	M	0	T	0
H	0							
M	0							
T	0							
1.16.5	Em dias de descanso complementar (Sábado)	<table border="1"> <tr><td>H</td><td>0</td></tr> <tr><td>M</td><td>0</td></tr> <tr><td>T</td><td>0</td></tr> </table>	H	0	M	0	T	0
H	0							
M	0							
T	0							
1.16.6	Em dias de descanso semanal obrigatório (Domingo)	<table border="1"> <tr><td>H</td><td>0</td></tr> <tr><td>M</td><td>0</td></tr> <tr><td>T</td><td>0</td></tr> </table>	H	0	M	0	T	0
H	0							
M	0							
T	0							
1.16.7	Em dias feriados	<table border="1"> <tr><td>H</td><td>0</td></tr> <tr><td>M</td><td>0</td></tr> <tr><td>T</td><td>0</td></tr> </table>	H	0	M	0	T	0
H	0							
M	0							
T	0							

## Notas:

(1) Considerar todo o trabalho extraordinário, diurno ou nocturno, que tenha sido abonado

## Observações:

--





## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

1.18	Horas não trabalhadas (1)	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
1.18.1	Actividade sindical (2)	H	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0	0	21,0	0,0	21
		M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0	0	28,0	0,0	28
		T	0	0	0	0	0	0	0	49	0	49
1.18.2	Greve	H	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0	0	28,0	0,0	28
		M	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0	0	119,0	0,0	119
		T	0	0	0	0	0	0	0	147	0	147

**Notas:**

(1) Considerar as ausências ao serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, por motivo de 'Actividade Sindical' e 'Greve' **EM HORAS**.

(2) Ao registar ausências por 'Actividade Sindical' deverá indicar trabalhadores sindicalizados no ponto 6.1.1 ('Releções Profissionais').

**Observações:**

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

2.	<b>Encargos com pessoal</b>	Valor em euros
2.1	Remuneração base (1)	3.641.395,17 €
2.2	Trabalho extraordinário	2.280,83 €
2.3	Trabalho nocturno	0,00 €
2.4	Trabalho em descanso semanal, complementar e feriados	0,00 €
2.5	Disponibilidade permanente	0,00 €
2.6	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00 €
2.7	Risco, penosidade ou insalubridade	0,00 €
2.8	Fixação na periferia	0,00 €
2.9	Trabalho por turnos	0,00 €
2.10	Abono para falhas	847,93 €
2.11	Participação em reuniões	0,00 €
2.12	Ajudas de custo	221,66 €
2.13	Transferências de localidade	0,00 €
2.14	Representação	0,00 €
2.15	Secretariado	0,00 €
2.16	Outros (2)	57.167,75 €
2.17	<b>Total</b>	<b>3.701.913,34 €</b>
2.17.1	<b>Leque salarial líquido</b>	<b>5,57 €</b>
2.17.1.1	Maior remuneração líquida (3)	3.228,23 €

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

3.	Higiene e Segurança												
	Acidentes em Serviço	No local de Trabalho				In itinere				Total	Mortais	60 dias ou mais de baixa	Mortais
		Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais	Total	Menos de 60 dias de baixa	60 dias ou mais de baixa	Mortais				
3.1													
3.1.1	Número total de acidentes	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.2	Número de acidentes com baixa	1	1	0	-	-	-	0	0	0	0	-	-
3.1.3	Número de dias perdidos com baixa (1)	28	28	0	-	-	-	0	0	0	0	-	-
3.1.4	Número de casos de incapacidade permanente declarados no ano	0	0	0	-	-	-	0	0	0	0	-	-
3.1.5	Número de casos de incapacidade permanente absoluta	0	0	0	-	-	-	0	0	0	0	-	-
3.1.6	Número de casos de incapacidade permanente parcial	0	0	0	-	-	-	0	0	0	0	-	-
3.1.7	Número de casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	0	0	0	-	-	-	0	0	0	0	-	-
3.1.8	Número de casos de incapacidade temporária e absoluta	1	1	0	-	-	-	0	0	0	0	-	-
3.1.9	Número de casos de incapacidade temporária e parcial	0	0	0	-	-	-	0	0	0	0	-	-

**Notas:**

(1) Considerar o total de n.º de dias perdidos com incapacidade (temporária ou permanente) absoluta. Por exemplo: 3 acidentes com ITA de 12, 5 e 74 dias, respectivamente, deverão ser registados 12+5+74=91 dias na coluna "Menos de 60 dias de baixa" e 74 dias na coluna "Mais de 60 dias".

**Observações:**

--

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

<b>3.2</b>	<b>Doenças Profissionais</b>	<b>Número de casos</b>	<b>Número de dias perdidos</b>
3.2.1	0	0	0
3.2.2	0	0	0
3.2.3	0	0	0
3.2.4	0	0	0
3.2.5	0	0	0

**Notas:**

(1) Caso não existam ocorrências, introduzir zeros '0' em todos os campos.

**Observações:**

--

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

<b>3.3</b>		<b>Actividades de medicina do trabalho</b>	
3.3.1	Número de exames médicos efectuados		0
3.3.1.1	Exames de admissão		0
3.3.1.2	Exames periódicos		0
3.3.1.3	Exames ocasionais e complementares		0
3.3.1.4	Exames de cessação de funções		0
3.3.2	Despesa com a medicina do trabalho (em euros)		0,00 €
3.3.3	Número de visitas aos postos de trabalho		0

<b>3.4</b>		<b>Comissões de higiene e segurança</b>	
3.4.1	Reuniões anuais de higiene e segurança		0
3.4.2	Visitas aos locais de trabalho		0

<b>3.5</b>	<b>Número de pessoas recolocadas em resultado de acidentes de trabalho</b>	
		0

<b>3.6</b>		<b>Ações de formação e sensibilização em matéria de segurança</b>	
3.6.1	Número de ações desenvolvidas		1
3.6.2	Número de pessoas abrangidas pelas ações		750

Observações:

--

### Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Mensagem: Preenchido com reservas! Por favor verifique se as acções de formação e sensibilização em matéria de segurança indicadas no pc

3.7	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	Valor em euros
3.7.1	Encargos de estrutura de medicina do trabalho e segurança no trabalho	0,00 €
3.7.2	Custos com equipamentos de protecção	0,00 €
3.7.3	Custos com formação em prevenção de riscos	0,00 €
3.7.4	Outros custos	0,00 €

**Por favor enuncie quais as situações referidas em "Outros custos" (3.7.4):**

--

**Observações:**

--

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Formação Profissional					
4.	Duração das acções	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais
4.1	Número total de acções	7	0	0	0
4.1.1	Número de acções internas (1)	7	0	0	0
4.1.2	Número de acções externas (2)	0	0	0	0

Níveis de qualificação	Dirigente	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Carreiras e Categorias subsistentes	Carreiras e Corpos especiais	Carreira Médica	Carreira de Enfermagem	Carreira Docente	Outros	Total
4.2	Número total de participantes (3)	0	0	1	3	0	0	0	0	0	94
4.2.1	Número de participações em acções internas	0	0	1	3	0	0	0	0	0	94
4.2.2	Número de participações em acções externas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.3	Número total de horas (4)	0	0	15	15	0	0	0	993	0	1023
4.3.1	Número de horas em acções internas	0	0	15	15	0	0	0	993	0	1023
4.3.2	Número de horas em acções externas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mensagem: Preenchido com reservas! Por favor confirme se as acções de formação interna não implicaram custos.

## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

5.	Prestações Sociais	Valor em euros
5.1	Abono de Família para crianças e jovens	4.274,16 €
5.2	Bonificação do Abono de Família para crianças e jovens portadores de deficiência	1.960,32 €
5.3	Subsídio de educação especial	0,00 €
5.4	Subsídio mensal vitalício	0,00 €
5.5	Subsídio de funeral	0,00 €
5.6	Subsídio de refeição	175.956,74 €
5.7	Subsídio por morte	0,00 €
5.8	Outras	54.401,16 €



## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

<b>6.</b>	<b>Relações Profissionais</b>	
<b>6.1</b>	<b>Organização e actividade sindical no serviço</b>	
6.1.1	Número de trabalhadores sindicalizados	69

<b>6.2</b>	<b>Comissões de trabalhadores</b>	
6.2.1	Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
6.2.2	Número total de votantes	0

<b>6.3</b>	<b>Disciplina</b>	
6.3.1	Número de processos transitados do ano anterior	0
6.3.2	Número de processos instaurados durante o ano	0
6.3.3	Número de processos transitados para o ano seguinte	0

<b>6.3.4</b>	<b>Número de processos decididos</b>	
6.3.4.1	Arquivado	0
6.3.4.2	Repreensão escrita	0
6.3.4.3	Multa	0
6.3.4.4	Suspensão	0
6.3.4.5	Demissão ou despedimento por facto imputável ao trabalhador	0
6.3.4.6	Cessação da comissão de serviço	0



## Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

8.	Cobertura dos mapas de pessoal	Número de lugares		
		Previstos (1)	Preenchidos	%
8.1	Dirigente	3	3	100%
8.2	Técnico Superior	2	2	100%
8.3	Assistente Técnico	14	13	93%
8.4	Assistente Operacional	22	20	91%
8.5	Carreiras e Categorias subsistentes	1	1	100%
8.6	Carreiras e Corpos especiais	1	1	100%
8.7	Carreira Médica	0	0	0%
8.8	Carreira de Enfermagem	0	0	0%
8.9	Carreira Docente	152	130	86%
8.10	Outras	0	0	0%
8.10	Total	195	170	87%

**Notas:**

(1) Os valores introduzidos devem respeitar os mapas de pessoal, quadros de vinculação de escola e afetação em vigor para o ano em questão.

**Observações:**